



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 29/7/2022
DJe: 28/7/2022
(*) Republicação: 1º/8/2022
DJe: 29/7/2022

PORTARIA Nº 5707/PR/2022

(Alterada pelas [Portarias da Presidência nº 6012/2023](#),
[nº 6213/2023](#) e [nº 6283/2023](#))

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 6340/2023](#))

~~Dispõe sobre a composição da Coordenadoria da
Infância e da Juventude.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,~~
no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 4º da [Resolução da
Corte Superior nº 640](#), de 24 de junho de 2010,

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 640](#), de 24 de junho de 2010,
que criou a Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ como órgão
permanente de assessoramento da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de
Minas Gerais - TJMG no desenvolvimento de políticas, treinamentos e ações
relacionados com a proteção à criança e ao adolescente;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações
- SEI nº 0548703-96.2022.8.13.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º A Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ do Tribunal de Justiça
do Estado de Minas Gerais - TJMG terá a seguinte composição:~~

~~I - Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, como Superintendente; (Inciso
revogado pela [Portaria da Presidência nº 6283/2023](#))~~

~~II - Maria Lúcia Cabral Caruso, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Sucessões e
Ausência da Comarca de Belo Horizonte, como Coordenadora Executiva; (Inciso
revogado pela [Portaria da Presidência nº 6012/2023](#))~~

~~III - Simone Saraiva de Abreu Abras, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral
de Justiça;~~

~~IV - José Honório de Rezende, 27º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo
Horizonte;~~

~~V - Afrânio José Fonseca Nardy, 40º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo
Horizonte;~~

~~VI - Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, Juíza de Direito titular da Vara Especializada
em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Belo Horizonte;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~VII – José Roberto Poiani, Juiz de Direito titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Uberlândia;~~

~~VIII – Flávio Umberto Moura Schmidt, Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Muzambinho, como Coordenador Executivo; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 6213/2023)~~

~~VIII – Flávio Umberto Moura Schmidt, Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Muzambinho;~~

~~IX – Ricardo Rodrigues de Lima, Juiz de Direito titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Juiz de Fora.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 4.910](#), de 24 de julho de 2020.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.~~

~~Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente~~

~~**(*) Republica-se por conter incorreção na versão disponibilizada no DJe do dia 28 de julho de 2022.**~~